

Publicado no Jornal
Fila
MUNICIONARIO

DECRETO Nº 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

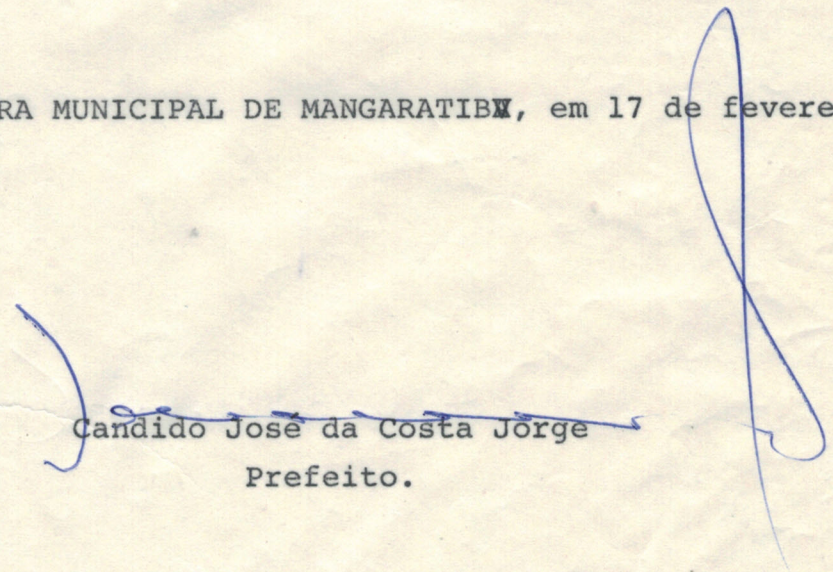
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados por 06(seis) meses, a contar de 03 de janeiro, os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 186, de 03.07.86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 17 de fevereiro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.